Ata da Terceira Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará.

Presidida pelo Vereador **Petrucio Muniz Ferreira,** secretariada pelo segundo secretario Joao Paulo Dum Nascimento que por motivo superior o primeiro-secretário Jeová Junior de Oliveira Cavalcante deixou de comparecer. Aos nove dias do mês de março de 2021. Chegada a hora regimental dezenove horas o senhor presidente autoriza o senhor secretario a proceder à chamada dos senhores vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** João Inaldo dos Santos, Ronaldo Batista da Silva, Mário Rodrigo Matias de Sá, Manoel Pereira Ângelo, Sandriério Ferreira Rocha e Antônio Alves Monteiro. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão, concedeu ao Senhor secretario a fazer a leitura da ata da sessão anterior depois de lida e aprovada deu início aos trabalhos, no momento congratulou com presença da secretaria de Saúde do município Cecilia Pollyanne Vieira Leite que também foi vereadora e que é louvável sua presença nesta casa. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Projeto de Lei N°003/2021,** do executivo, dispõe sobre a revisão geral anual da renumeração dos servidores do poder executivo municipal e adota outras providências. Foi concedida a palavra para assessoria jurídica do poder executivo, **Jucicleide** veio fazer a defesa do projeto de Lei na qual desejou boa noite ao senhor presidente e demais membros da mesa, público presente. Discutir o ajuste salarial na questão atípica a alterações legais, quanto à questão do ajuste estou aberta também a discussão o que acontece além da pandemia, a Lei complementar 173 2020 veda qualquer contenção de reajuste diante desse artigo, porém, qualquer funcionário o piso nacional é R$1.100,00 reajuste pelo INPC, e podemos causar improbidade atender a esses servidores no meu. No meu parecer acrescentei os agentes de endemias, não podemos retroagir uma lei anterior com base no conselho dos municípios, o tribunal de contas. Aprovar nenhum reajuste a essa lei quando, porém fiz o parecer, o senhor do sindicato Doutor Henrique, os professores do sindicato não se pode botar esse projeto enquanto não definir a portaria do 03/11/2020. **Manoel Pereira Ângelo,** fez o uso da palavra, perguntando a respeito da folha suplementar em quantas vezes vai ser o parcelamento e começa quando? A senhora **Jucicleide** respondeu: Em mais ou menos 2 parcelas. A lei não pode infringir o aumento aos servidores, não teria um aumento sem prejudicar, mais o momento ainda é de transição já que temos um debito da gestão anterior e a Lei veda e posso ser penalizada. O município sabe que não pode extrapolar. **Joao Paulo Dum Nascimento** respondeu: se o município não incluiu na lei LDO, essa lei prende os gastos do município. Em seguida foi passada a palavra para a senhora secretaria de saúde **Cecilia Pollyanne Vieira Leite**, que cumprimentou o senhor presidente, vice-presidente, aos vereadores, ao público presente, parabenizou os trabalhos desempenhados pelo senhor presidente, agradeceu o convite e pronunciou que na secretaria de saúde está à disposição, quero parabenizar a esse trabalho feito em favor do município e falou a respeito do Projeto de Lei 002/2021 Mais Médicos no município, temos profissionais

competentes, mais esse programa é do governo federal, quem paga não é o município, entra só em contra partida com o auxílio moradia e auxilio alimentação, temos contingências, tudo que se pede, estamos em alerta a respeito da COVID-19 que esta em todo território, faço um apelo que uma luta que não é só minha mais sim de toda população, que as pessoas colaborem, é um vírus resistente e quando tiver sintomas vá de imediato ao hospital, pois as UTI'S estão lotadas, a central já enviou pacientes com vagas até para Icó-Ceara. O vereador **Sandriério Ferreira Rocha**, citou que louva e agradece a senhora secretaria, primeiro secretário que veio a esta casa e que não veio com as respostas e sim com as ações, perguntou mais sobre a disposição de oxigênios se aumentando a pandemia teremos, também sobre o consorcio para a compra das vacinas que vocês vereadores se solidarizem com a situação e votem porque só temos até o dia 19/03/2021 para envia-lo. Indagou ainda quando o paciente sai do médico com solicitações de exames, deveria ter uma pessoa já determinada para fazer o agendamento e encaminha-lo, é serviço de logística. Em seguida subiu a tribuna o advogado do sindicato **Doutor Henrique Candido**, cumprimentou o senhor presidente, os senhores vereadores, e informou que os Garis recebe o salário mínimo com o peso da insalubridade que é de direito, a Lei Complementar 173 no artigo 8° é anterior a lei de Maio de 2020, essa lei é anterior a da calamidade abordada, esta dentro dos gastos de 41,46 com a folha de pagamento, é legalmente o aumento do servidor da classe. É justo fazer várias contratações, o primeiro projeto que vinha esta casa era o do aumento dos servidores que é contemplado pelo plano de cargos e carreiras, essa Lei é de 2009. O conselho dos municípios não pode ultrapassar essa lei. Esse projeto afeta outras categorias que tivesse vindo à planilha inclusa. A educação vem lutando por uma progressão de 5%, estávamos tentando ampliar este ano. Não votem esse projeto, inclua os demais servidores. O Sr. **Petrucio Muniz Ferreira** respondeu: que não podemos apresentar emenda que venha causar gastos, o assunto deveria ser discutido entre o executivo e o sindicato para entrar em consenso. Respondeu a presidenta do sindicado Sra. **Lucineide Soares**: que há 20 anos a frente do sindicato tem sempre essas divergências e que o executivo deveria um pouco de respeito pela classe. Respondeu a procuradora do Executivo **Jucicleide:** a minha resposta aos servidores são algumas classes recebem mais de R$1.047,00, essa lei é baseada na Lei do INPC, e quem recebe mais ressalva de sua importância, precisa que saia dessa classe a planilha de valores, é simples, é R$ 1.102,00 não tenho como aumentar ou diminuir o meu parecer é a Lei 173/2020, porque não posso reajustar. Sou extremamente legalista, e que a cultura das gestões anteriores que o conselho dos municípios fundamenta nessa lei e recuar podermos termos improbidade. ***O direito às vezes nunca é justo.*** **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS: O primeiro a subir na tribuna vereador Antônio Alves Monteiro**, desejou boa noite a todos, presidente, colegas vereadores, funcionários e público presente. Perguntou aos representantes da procuradoria do município quanto a essa pandemia, o município tem como informar sobre os recursos usados no enfrentamento a COVID-19, que o pessoal deveria fazer era fiscalizar, punir quem entra e sai do município sem

os devidos cuidados, também saber se tem regras e despesas. Quero ressaltar que fica difícil votar os projetos do executivo que chegam em cima da hora que nossas críticas sejam construtivas e se o aumento dos servidores não infringir a lei a essa crise e a necessidade pelo aumento do mínimo proposto pelo governo federal, pois ainda nos coloca em situação caótica com o aumento desenfreado, fica difícil para os menos favorecidos. **O segundo a subir na tribuna foi o vereador Sandriério Ferreira Rocha**, desejou boa noite a todos, colegas presentes, presidente, funcionários... Satisfação em receber em nossa casa a presidente do sindicato a Sra. Lucineide Soares, renomeando o senhor Doutor Henrique Candido, quero também congratular com o povo que estão do lado de fora por conta do distanciamento social. Eu Sandriério Ferreira Rocha, não voto em projeto que não foi consultado ao sindicato, esse governante é sem discernimento, projeto que atinge os servidores, falta de diálogo. Parecer de conselho dos municípios? Estão mexendo com o sindicato, o sindicato não pode definir o aumento, a gestão não quer esse parecer e isso é meio cordial entre o executivo e o sindicato, vamos ter discernimento para não tornar isso uma pequena vida política. Vou terminar com uma frase que está em provérbios 28 versículos 16. "o governante sem discernimento aumenta as opressões, mas os que odeiam o ganho desonesto prolongarão o seu governo". **O terceiro a subir na tribuna foi o vereador João Inaldo dos Santos**, desejou boa noite a todos, colegas presentes, presidente, funcionários, público presente, saudar as minhas amigas Dra. Jucicleide, Dra. Glaubia e Dra. Ruthyelle, vou fazer as minhas palavras a do vereador Antônio Alves monteiro, não vou deixar de votar, vote no que vai ser bom para vocês será bom para mim, voto todo projeto para beneficiar essa categoria e que volte outro projeto para aumento das outras categorias, acredito que o senhor prefeito se tem recurso ele vai mandar para esta casa, estou ao lado do servidor, mais também sou a favor de sentar o executivo e o sindicato para dialogar. **O quarto a subir na tribuna foi vereador Manoel Pereira Ângelo**, desejou boa noite a todos, presidente, colegas presentes, funcionários, público aqui presente, servidores do município, procuradoria do município, agradecer a senhora secretaria de saúde que veio aqui nos explicou se fez presente e nos informou, só temos a agradecer. Agradecer a Dra. Glaúbia que já nos respondeu o requerimento que ficou o buraco na estrada no santo André, o roço foi feito e na casa do meu sogro foi feito uma reforma e o entulho dá pra fechar o buraco da estrada. Se na próxima reunião continuar com a falta de iluminação nas ruas solicitadas, vou entrar com um requerimento para retirar a iluminação pública das contas de luz. Quanto ao projeto do executivo, se o município tem recurso vai aumentar R$60.000 na folha de pagamento, esse aumento é de suma importância e os funcionários vão trabalhar satisfeitos. Também quero salientar que os projetos que são encaminhados para as comissões, as comissões tem que enviar a ata para ser lida. **O quinto vereador a se pronunciar foi Mario Rodrigo Matias de Sá**, cumprimentou a todos e falou sobre o aumento, também quero perguntar a Dr. Henrique, pois sou funcionário público e se posso ser vinculado a este sindicato. Participei de muitas reuniões entre 2009 e 2010, diante mão sou a favor de votar esse projeto sei a situação do nosso país para encontrar soluções e não estão encontrando, se o

executivo e o legislativo não buscarem soluções, quem vai? Se tiver brechas na lei para o aumento é porque houve divergência em outra gestão, vamos tentar esclarecer. Como falar a respeito da COVID-19? A gente tem que levar em conta que está sério, nós que somos jovens às vezes fugimos da regra e está afetando muito toda a população, foi muito bom à secretaria de saúde vim a esta casa e explicar as realizações e proteções adequadas. **O sétimo a subir na tribuna foi vereador João Paulo Dum Nascimento**, boa noite a todos, público presente, presidente, vice-presidente, funcionários da casa, colegas vereadores, senhoras representantes da procuradoria do município, pessoal que estão fora por conta do distanciamento social. Gente, não entendo porque tanta discursão, como falou bem o nosso amigo Antônio Alves Monteiro, estamos falando em quem está recebendo R$1.045,00 e deixando de enquadrar algumas dessas pessoas que podem até estar alguns deles lá fora, vamos visar a questão deles, vamos ver alguma resposta para eles. Agradecer a secretaria de saúde que já esteve aqui e que outros nunca vieram e que esses servidores sejam enquadrados. Estou aqui para somar e que as outras áreas depois sejam destinadas, é simples e frágil, e são poucas em relação a outras categorias, a maioria dos servidores recebem um salário mínimo. Passei a plenária toda ouvindo e falando menos. Sobre a saúde o município é frágil, vamos dar prioridades as mais urgentes, sou a favor do sindicato interagir com o executivo essa é a maior luta, sou a favor do projeto, sou a favor das outras classes. **NA ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade o Projeto de indicação de N° 001/2021, com relação ao projeto de Lei N° 03/2021, para ser discutido em uma sessão extraordinária onde todos são a favor desta sessão ser realizada dia 16/03/2021.** E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Maria Cleide Vieira Diniz, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO